

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

(horário 20)

Contratação de Escola – Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, torna-se pública a abertura do procedimento concursal para seleção e recrutamento de um técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC).

**Relação Jurídica de Emprego:** contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

**Número do horário:**

**Tipo de necessidade:** técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC).

**Caraterização das funções a exercer:** de acordo com o estabelecido no Artigo 8.º, da Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto.

**Duração do Contrato:** até 31 de agosto de 2024

**Número de Horas:** 35 horas

**Local de trabalho:** Centro Qualifica – Escola Secundária de Alves Redol – Vila Franca de Xira

**Prazo para a apresentação das candidaturas:**

### REQUISITOS DE ADMISSÃO:

**Habilitação académica:** Habilitação de nível superior, adequada ao exercício das funções enunciadas, preferencialmente na área de Psicologia

**Experiência profissional:** Experiência em orientação escolar e/ou profissional e em metodologias de acompanhamento de jovens e adultos em diferentes modalidades de formação

**Apresentação do Curriculum Vitae**

**Apresentação de Portefólio:** em formato PDF, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com o máximo de 5 páginas

(a enviar para: [concursocq@esar.edu.pt](mailto:concursocq@esar.edu.pt), até ao momento de fecho do horário na aplicação)

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

| <b>INSTRUMENTOS E PESOS</b>   | <b>SUBPONDERAÇÃO</b>  | <b>Pontos</b> |
|---|---|---------------|
| <b>Portefólio:</b><br><br><b>30%</b>                                      | <b>Organização</b>  | <b>5</b>      |
|   | <b>Pertinência do conteúdo:</b> certificado (s) de habilitação académica, CV e respetivos comprovativos   | <b>20</b>     |
|   | <b>Documentação facultativa:</b> Documentos elucidativos do perfil do candidato   | <b>5</b>      |
|   | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>30</b>     |
| <b>EAC</b><br>(Entrevista de Avaliação de Competências)<br><br><b>35%</b> | <b>Comunicação:</b> propriedade do discurso, fluência e capacidades de argumentação e de reflexão crítica   | <b>5</b>      |
|   | <b>Conhecimentos:</b> fundamentos científicos de orientação, diagnóstico e de educação e formação de adultos (ALV); legislação; tecido social e socioeconómico da área geográfica; diversidade de ofertas formativas;   | <b>20</b>     |
|   | <b>Capacidade de trabalho:</b> organização, conhecimentos na área das TIC; autonomia/iniciativa e trabalho em equipa  | <b>10</b>     |
|   | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>35</b>     |
| <b>Experiência Profissional:</b><br><br><b>35%</b>                        | <b>Tempo de serviço em TDE, PRVC, TORVC, Psicólogo</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>•Sem experiência (0%).</li> <li>•Até 1 ano de experiência (25%)</li> <li>•De ≥ 1 ano (s) a 3 anos (50%)</li> <li>•De ≥ 3 a 5 anos de experiência (75%)</li> <li>•Mais de 5 anos de experiência (100%)</li> </ul> | <b>35</b>     |
|   | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>35</b>     |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>100</b>    |

## MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Constituem **motivos de exclusão** do concurso:

- a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta ou incongruente;
- b) A habilitação do candidato não ser adequada ao exercício das funções enunciadas;
- c) A não apresentação do portefólio dentro do prazo previsto e dimensão superior ao solicitado;
- d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- e) A não apresentação de comprovativos que validem as declarações efetuadas.

## FASES DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que a seriação de candidatos será realizada nas seguintes etapas:

A **1ª fase de seleção** será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao **PORTEFÓLIO** e à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**;

A **2ª fase de seleção** corresponde à realização da **EAC** (Entrevista de Avaliação de Competências).

A lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será divulgada na página de Internet do agrupamento, decorridos 3 dias úteis após o final da candidatura.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será publicada a **convocatória** para a realização das **entrevistas de avaliação de competências (EAC)**, que será feita em grupos de 5 candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida, até à satisfação das necessidades.

**As entrevistas serão dirigidas por um júri**, a nomear pela diretora.

Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação das listas finais ordenadas** dos concursos será feita na página de Internet do agrupamento. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

Vila Franca de Xira, 26 de setembro de 2023

A Diretora do Agrupamento

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Veiga)